

**Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Científica e Acadêmica
celebrado entre GDT e TRF da 2ª Região em 30.10.2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – TRF2, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua do Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante designado simplesmente **TRF2**, representado por seu Presidente, Exmo. Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, por meio da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, doravante designada simplesmente **EMARF**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Exmo. Desembargador Federal Reis Friede, e o Diretor de Intercâmbio e Difusão, Exmo. Desembargador Federal Luiz Antonio Soares; e

GRUPO DE DEBATES TRIBUTÁRIOS DO RIO DE JANEIRO – GDT-RIO, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.857/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco nº 99, 21º andar/parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pela Presidente do Grupo de Trabalhos Tributários, Srª Mariane de Sousa Assis Resende, e pelo Coordenador Geral do Projeto de Jurisprudência Tributária, Sr. Luciano Gomes Filippo, em conformidade com o seu estatuto social, doravante designada simplesmente GDT,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA firmado entre as referidas instituições em 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2019, Seção 3, página 142, mediante as cláusulas e condições a seguir.



Cláusula Primeira – Do Objeto

Com fundamento na Cláusula Sétima do Acordo firmado entre as referidas instituições em 30 de outubro de 2019, o presente TERMO ADITIVO visa à prorrogação do ACORDO por 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de outubro do corrente ano.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes, incluindo os termos do Plano de Trabalho.

Cláusula Terceira – Da Publicação

O TRF2 providenciará a publicação de extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial da União nos prazos estabelecidos pela legislação.

E, por estarem ajustadas, as Partes firmam este Acordo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, ____ de outubro de 2023.

Guilherme Calmon Nogueira da Gama
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Reis Friede
Diretor-Geral da Escola da Magistratura Federal da 2ª Região- EMARF

Luiz Antonio Soares
Diretor de Intercâmbio e Difusão da Escola da Magistratura Federal da 2ª Região-
EMARF





Mariane de Sousa Assis Resende
Presidente do Grupo de Trabalhos Tributários

Luciano Gomes Filippo
Coordenador Geral do Projeto de Jurisprudência Tributária



Assinado com senha por MARIANE DE SOUSA ASSIS RESENDE - Presidente do Grupo de Trabalhos Tributários / GDT-RIO - 17/10/2023 às 22:20:17, LUCIANO GOMES FILIPPO - Coordenador Geral do Projeto de Jurisprudência Tributária / GDT-RIO - 18/10/2023 às 10:45:25, LUIZ ANTONIO SOARES - Diretor de Intercâmbio e Difusão da EMARF / GABLA - 18/10/2023 às 20:13:43, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - Presidente / Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 19/10/2023 às 15:50:03 e REIS FRIEDE - Diretor da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região / GABRF - 19/10/2023 às 16:59:13. Documento Nº: 3909499-6291 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3909499-6291>



TRF2TAD202300003A